



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2024-GAB/PRES/CVMO

**DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DA 5ª SESSÃO ORDINARIA
DELIBERATIVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, Estado do Amapá,
no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o feriado estadual no dia 19 de março, terça-feira, DIA DE SÃO
JOSE, PADROEIRO DO ESTADO DO AMAPÁ, que recai dia de sessão ordinária;

CONSIDERANDO o acúmulo de proposições legislativas das últimas sessões de
interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, realização de homenagens de autoridades, e finalmente
limpar as pautas dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - ANTECIPAR A 5ª SESSÃO ORDINARIA DELIBERATIVA para o dia 18 de
março de 2024, SEGUNDA-FEIRA, às 19h, impreterivelmente, para apreciação de diversas e
importantes matérias legislativas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ATO entra em vigor na data de sua
publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência em 15 de março de 2024.

UESLEI NEI DA SILVEIRA Assinado de forma digital por UESLEI
TELES:73649651220 NEI DA SILVEIRA TELES:73649651220
Dados: 2024.03.15 10:56:25 -03'00'

Vereador UESLEI TELES – SOLIDARIEDADE
Presidente da Câmara Municipal de Oiapoque
Biênio 2023/2024